

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 162, de 17 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos Processos - SEI nº 23526.015296/2024-15,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 389, DE 7 de dezembro de 2021 (39841632), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	CARGO	REPRESENTANDO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Igor Câmara Cunha	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa	Coordenador(a)
Carla Picanço Pereira Façanha	Psicóloga	Gerência Administrativa	Suplente
Josemaryson Leite de Sá	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Erivania Ranyere Xavier da Costa Pessoa	Técnico em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Suplente
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro
Guilherme Cícero Pinheiro de Araújo	Analista Administrativo - Administração	Gerência de Ensino e Pesquisa	Suplente

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a **Divisão de Gestão de Pessoas**.

Art. 5º A comissão, por meio do seu Coordenador, deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** de sua atuação.

Art. 6º **Revogar** a Portaria-SEI nº 389, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por Eliane Pereira da Silva, Superintendente, em 19/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39971272** e o código CRC **E6369AF1**.

Referência: Processo nº 23526.015296/2024-15 SEI nº 39971272